



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de captação, acompanhamento e divulgação de informações relacionadas à realização de licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas Thaís Cristina da Luz, matrícula 125, como Fiscal Titular, e Karla Ronsoni Riet, matrícula 122, como Fiscal Substituta do Contrato 018/2017, celebrado com a empresa Mercado Público Sistemas S.A., CNPJ nº 20.655.878/0001-72, para prestação de serviço de captação, acompanhamento e divulgação de informações relacionadas à realização de licitações promovidas por Órgãos da Administração Pública.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora do Contrato acima mencionado. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado

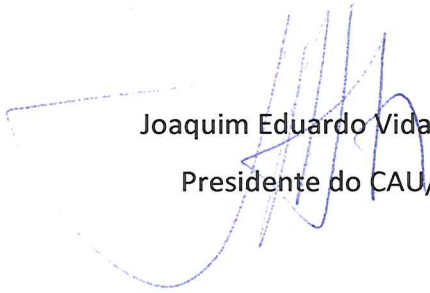


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.



Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS

Cientes:

Gestor do Contrato

Fiscal Titular do Contrato

Fiscal Substituto do Contrato